

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 966/2021

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e conforme aviso n.º 123/2020, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 49, II Série, de 11 de março de 2020, torno público que se encontra afixada nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na página eletrónica da Internet <https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>, a Lista de Ordenação Final Provisória, referente ao Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Química ou Bioquímica, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notifica-se os candidatos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Funchal, 10 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 967/2021**

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo - Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de fevereiro, Lei n.º 82/2019, de 2 de fevereiro e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 8 de março de 2021, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Semestre 2021 para os serviços e organismos da Administração Pública Regional e do despacho de autorização de 25 de agosto de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Turismo e Cultura (SRTC).
2. Local de trabalho: Direção Regional do Turismo.
3. Postos de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Turismo, com as competências explanadas no artigo 4.º da Portaria n.º 370/2020, de 16 de julho.
4. Caracterização geral do posto de trabalho:
 - a) Carreira: Técnico Superior;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, e ainda o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de técnico superior para Gestão, designadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da organização e serviços, nomeadamente, a gestão, coordenação, monitorização e implementação dos diferentes projetos e iniciativas na área dos recursos humanos e planeamento; gestão e